Boletim de Serviço Eletrônico em 29/09/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 238/21, QUE FAZEM ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0058-40, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelo Pró-reitor de Administração Prof. Ivan José da Silva Lopes, nomeado pela Portaria 2747 de 18/04/2022, e a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0001-45, sediada no SCN Quadra 02, Bloco A, Sala 602 Ed. Corporate Financial Center - Asa Norte Brasília — DF CEP: 70.712-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Elmo Toledo Lacerda, CPF nº XXX.001.226-XX, resolvem firmar o presente termo de aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Procede-se reequilíbrio econômico financeiro do contrato 238/2022 impactado pelo fim da desoneração da folha conforme Lei nº 14.973/2024, conforme alterações progressivas dos percentuais de contribuição e aplicado na planilha de formação de preço anexa, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo único: Passando as alíquotas dos custos previdenciários patronais nas Planilhas de Custo e Formação de Preços a ter o seguinte percentual: - INSS: de 0% para 5% submódulo 2.2 A da planilha e CPRB: de 4,5% para 3,6% no módulo 6 C1.C da planilha, em razão da reoneração gradual instituída pela Lei nº 14.973/2024, que estabeleceu regime de transição para a contribuição substitutiva prevista nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal estimado do contrato com as alterações previstas na cláusula primeira, acima, passa de R\$ 42.731,75 (Quarenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 44.019,99 (quarenta e quatro mil dezenove reais e noventa e nove centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 1.288,84 (Um mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 230045 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2024NE00174 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

CLÁUSULA QUARTA: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8666, DE 1993.

CLÁUSULA QUINTA: Incumbirá à CONTRATADA providenciar a complementação da garantia prestada à plena execução do ajuste.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo eletronicamente.

Ivan José da Silva Lopes Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais

Elmo Toledo Lacerda G4F Soluções Corporativas Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Elmo Tolêdo Lacerda**, **Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jose da Silva Lopes**, **Pró-reitor(a)**, em 01/04/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **4088636** e o código CRC **779E1825**.

Referência: Processo nº 23072.260140/2022-19 SEI nº 4088636

4º Apostilamento - Fev 2024

Mão-de-Obra

Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

	Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes á mão-de	-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)					
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4101-05	4101-05	4101-05	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		7.564,48	14.937,38	11.203,04	14.937,38
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO JÚNIOR À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - 40H	APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO SÊNIOR À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS - 40H	APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO SÊNIOR À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS - 30H	APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO SÊNIOR À PROCURADORIA FEDERAL - 40H
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024

Salário Mínimo 7.564,48 14.937,38 11.203,04 14.937,38

Módulo 1 : Composição da Remuneração

	1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Г	Α	Salário Base		7.564,48	14.937,38	11.203,04	14.937,38
Γ	В	Outros					
Γ		Total da Remuneração		7.564,48	14.937,38	11.203,04	14.937,38

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

	Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias						
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
Α	13º Salário	8,33%	630,12	1.244,28	933,21	1.	.244,28
В	Férias e Adicional de Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL		8,33%	630,12	1.244,28	933,21	1.	.244,28

	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	:				
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Α	INSS	5,00%	409,73	809,08	606,81	809,08
В	SESI ou SESC	1,50%	122,92	242,72	182,04	242,72
С	SENAI ou SENAC	1,00%	81,95	161,82	121,36	161,82
D	INCRA	0,20%	16,39	32,36	24,27	32,36
E	Salário Educação	2,50%	204,86	404,54	303,41	404,54
F	FGTS	8,00%	655,57	1.294,53	970,90	1.294,53
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	1,00%	81,95	161,82	121,36	161,82
Н	SEBRAE	0,60%	49,17	97,09	72,82	97,09
TOTAL		19,80%	1.622,54	3.203,96	2.402,97	3.203,96

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:					
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Α	Transporte	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00
В	Auxílio Alimentação	29,81	606,63	606,63	0,00	606,63
С	Programa de Assistência Familiar (PAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Seguro de Vida, invalidez e funeral	1,58	1,58	1,58	1,58	1,58
E	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Benefícios mensais e diários		608,21	608,21	1,58	608,21

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	630,12	1.244,28	933,21	1.244,28
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.622,54	3.203,96	2.402,97	3.203,96
2.3	Benefícios Mensais e Diários	608,21	608,21	1,58	608,21
	TOTAL	2.860.87	5,056,45	3.337.76	5.056.45

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Α	Aviso prévio indenizado	0,42%	31,52	62,24	46,68	62,24
В	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	2,52	4,98	3,73	4,98
С	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,16%	12,10	23,90	17,92	23,90
D	Aviso prévio trabalhado	0,1944%	14,71	29,04	21,78	29,04
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	2,91	5,75	4,31	5,75
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	242,06	478,00	358,50	478,00
TOTAL		4,04%	305,82	603,91	452,92	603,91

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais					
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Α	Substituto na Cobertura de Férias	11,11%	840,41	1.659,54	1.244,66	1.659,54
В	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28%	21,01	41,49	31,12	41,49
С	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,03%	2,10	4,15	3,11	4,15
D	Substituto na Cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	2,46	4,85	3,64	4,85
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	1,51	2,99	2,24	2,99
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total		11,47%	867,49	1.713,02	1.284,77	1.713,02
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	2,27%	171,76	339,18	254,38	339,18
TOTAL		13,74%	1.039,25	2.052,20	1.539,15	2.052,20

Módulo 5: Insumos Diversos - Não se Aplica

5	Modulo 5 : Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Α	Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
В	EPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
С	Outros (Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos		0,00	0,00	0,00	0,00

nota: valores mensais por empregado

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Α	Custos Indiretos - Despesas Administrativas e Operacionais	5,00%	588,52	1.132,50	826,64	1.132,50
В	Lucro - Item 1	6,88%	850,17	1.635,99	1.194,16	1.635,99
С	Tributos	12,25%	1.844,01	3.548,44	2.590,11	3.548,44
	C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)					
	C1-A (PIS 0,65%)	0,65%	97,85	188,28	137,43	188,28
	C1. B (COFINS 3,0%)	3,00%	451,59	869,01	634,31	869,01
	C1. C (Desoneração da Folha - Lei 12.546/11 - 4,5%)	3,60%	541,91	1.042,81	761,18	1.042,81
	C2. Tributos Estaduais (especificar)					
	C3. Tributos Municipais (especificar)					
	C3-A (ISS 5%)	5,00%	752,66	1.448,34	1.057,19	1.448,34
TOTAL			3.282,70	6.316,93	4.610,91	6.316,93

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empergado
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de ob	ora vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$	R\$
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração	7.564,48	14.937,38	11.203,04	14.937,38
В	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.860,87	5.056,45	3.337,76	5.056,45
С	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	305,82	603,91	452,92	603,91
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	1.039,25	2.052,20	1.539,15	2.052,20
Е	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub total (A+B+C+D+E)	11.770,42	22.649,95	16.532,87	22.649,95
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	3.282,70	6.316,93	4.610,91	6.316,93
Valor tota	por empregado	15.053,12	28.966,87	21.143,78	28.966,87

CÁLCULO PARA PREVISÃO DE HORAS EXTRAS CUSTO DE HORA EXTRA - MEMÓRIA DE CÁLCULO = ((A+ B + C + F)/220) x %HE/(100%-Σ%Tributos)

APOIO	APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO JÚNIOR À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - 40H						
50% 108,89							
100%	145,18						

APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO SÊNIOR À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS					
E PARCERIAS INSTITUCIONAIS - 40H					
50%	225,07				
100%	300,10				

APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO SÊNIOR À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS - 30H					
50%	164,29				
100%	219,05				

APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO SÊNIOR À PROCURADORIA FEDERAL - 40H					
50%	225,07				
100%	300,10				

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I -Serviço 1 - APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO JÚNIOR À					
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - 40H	15.053,12	1	15.053,12	1	15.053,12
II -Serviço 2 - APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO SÊNIOR À					
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS					
INSTITUCIONAIS - 40H	28.966,87	1	28.966,87	1	28.966,87
III -Serviço 3 - APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO SÊNIOR					
À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS					
INSTITUCIONAIS - 30H	21.143,78	1	21.143,78	0	0,00
IV -Serviço 4 - APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO SÊNIOR					
À PROCURADORIA FEDERAL - 40H	28.966,87	1	28.966,87	0	0,00
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III+IV)					44.019,99

4 Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
Α	Valor proposto por unidade de medida	44.019,99
В	Valor mensal dos serviço	44.019,99
С	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	528.239,88

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço